

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/FMS/2019

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ELETROCARDÍOGRAFO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 025/FMS/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na locação de eletrocardiógrafo, com manutenção preventiva e corretiva, para as unidades de saúde, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE, referente ao Processo administrativo n.º **064/2018**, Processo Licitatório n.º **037/FMS/2018**, Pregão Presencial n.º **036/FMS/2018**, Ata de Registro de Preços n.º **175/FMS/2018**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Daniele Uchoa Barros Alves**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.859.287/0001-63, com sede na Rua Dr. Manoel da Almeida Belo, nº 468, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53.030-030, representada por seu Diretor, o **sr. Aldenis Marques da Cruz**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 1.724.633 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 408.395.404-34, doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

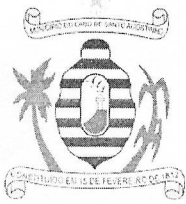
Considerando a **Comunicação Interna n.º 2172/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 24 de setembro de 2024, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual excepcional**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 01 de outubro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado por Termos Aditivos e encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 01 de outubro de 2024.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo quanto aos requisitos legais de competência e tempestividade.

Cabe ressaltar a justificativa exarada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Daniele Uchoa Barros Alves, que afirma a necessidade em dar continuidade aos serviços objeto do Contrato, na qual fundamenta e justifica a prorrogação de prazo.

C
A



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, em conformidade com a Lei, passando o seu termo final para o dia **01 de outubro de 2025**.

Considerando que a Lei nº 8.666/93 permite a prorrogação do prazo contratual por até 12 (doze) meses além do limite de 60 (sessenta) meses, excepcionalmente, desde que preenchidos os requisitos do § 4º do artigo 57, ou seja, prorrogação devidamente justificada e mediante autorização da autoridade superior.

Considerando que a Comunicação Interna se encontra instruída com a **Nota de Empenho nº 1865**, datada de 19 de setembro de 2024, no valor de R\$ 37.110,00 (trinta e sete mil cento e dez reais), que corresponde ao valor total do presente exercício financeiro, devendo ser feita posteriormente a complementação de valor para que se atinja o valor **total de R\$ 148.440,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais)**, para fazer face a presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no parágrafo 4º do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º **2172/2024**, datada de 24 de setembro de 2024, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **01 de outubro de 2025**, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde <i>Daniela Lopes Barros Alves</i> Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Matr. 25387	CONTRATADA: NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ALDENIS MARQUES DA CRUZ:40839540434 Assinado de forma digital por ALDENIS MARQUES DA CRUZ:40839540434 Dados: 2024.10.22 08:49:53 -03'00'
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF): <i>Anderson Leandro Nunes</i> Superintendente de Atenção à Saúde Mat. 26.984 - Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF): <i>Andrigo Bezerra</i> Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS - Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p>
--	--

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 7º termo aditivo ao Contrato nº 025/FMS/2019, Processo Administrativo nº 064/2018, Processo Licitatório nº 037/FMS/2018, Pregão Eletrônico nº 036/FMS/2018, Ata de Registro de Preços nº 175/FMS/2018, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de outubro de 2025, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. **EMPRESA:** NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.859.287/0001-63, com sede na Rua Dr. Manoel da Almeida Belo, nº 468, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53.030-030, **Valor total:** R\$ 148.440,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais) **Vigência:** 10 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:DB406B9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2024. Edição 3721
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>